



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 986/2011

Concede férias aos servidores comissionados do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores comissionados do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Ana Paula Remor Gomes	9.830.415-0 SSP-PR	Fazenda	Assessor Especial II	2010/2011	09.08.2011 a 18.08.2011
2	Elias Rocha	732.601-7 SSP-PR	Agri.Meio Amb. e Turismo	Assessor Especial II	2010/2011	01.08.2011 a 30.08.2011
3	Joveline Maria da Silva	8.001.723-5 SSP-PR	Obras e Urbanismo	Assessor Especial II	2010/2011	01.08.2011 a 30.08.2011
4	Rogério Pansieri	7.868.862-9 SSP-PR	Indústria e Comércio	Chefe de Divisão	2010/2011	15.08.2011 a 13.09.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30-1-1944 120 LL
DE Nº 9242
UMUARAMA, 10-1-08 120 LL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO